



A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base na Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016, com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 visando a aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convenios e Contratos de Repasse — SICONV/ Transferegov e observados os princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade

Resolve: Alterar a Comissão de Compras, de caráter permanente e composto por membros titulares.

Nomear como membros titulares os seguintes profissionais:

- Maurício França Cordeiro - Gerente Financeiro — Presidente
- Márcia Nascimento da Silva - Coordenadora Financeira
- Gustavo Oliveira Matos Costa - Coordenador de Manutenção de maquinas e Equipamentos
- André Mario Souza Gomes - Analista de

Suprimentos Objetivo:

A Comissão de Compras será responsável pela condução de todo o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Atenciosamente,

Maria Luísa Carvalho Soliani
Diretora Executiva